



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVARÉ**

PORTARIA Nº AVR.0091/2020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA N.º AVR.0089/2017, DE 1º DE AGOSTO DE 2017, alterada pela PORTARIA N.º AVR.0025/2020, que designa a COMISSÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS DO IFSP - CÂMPUS AVARÉ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 27/08/2020 16:22:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89911

Código de Autenticação: a11a0a8566

